

**EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO  
003.2022 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
TERMO DE FOMENTO Nº 007.2020 SDA/FETAPE**

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.012.838/0001-11, solicita apresentação de orçamento para prestação de serviços de Locação de Veículos, para realização das atividades previstas no Projeto *Sementes Crioulas Patrimônio Dos Povos – Sementes da Vida*, com recursos do **Termo de Fomento 007.2020**, celebrado entre a **FETAPE** e a **Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA**.

Este Edital é regido pela Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016 e **Regulamento de Compras e Contratações** da FETAPE, o qual está disponível para consultas no site [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br).

## 1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Locação de Veículos para realização das agendas e atividades da Equipe de Campo, formada por 03 técnicos, distribuídas nas regiões do Sertão, Agreste e Zona da Mata do Estado de Pernambuco.

## 2. DESCRIÇÃO

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Serviços de Locação de Veículos da Equipe Técnica (tipo passeio, com capacidade para transporte de 5 pessoas, econômico com ar, tarifa km livre , seguro incluído, 5p)	DIÁRIAS	600	R\$ 133,00	R\$ 79.800,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>					<b>R\$ 79.800,00</b>

2.1 A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

### 3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1 Para efetivação do contrato de prestação de serviços descritos no presente edital, a empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;
- e) Certidão de quitação Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

### 4. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

4.1 Prazo para envio: até o dia **08 de março de 2022** às 18h horas.

### 5. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

5.1 O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados no presente edital devem ser enviados para o e-mail: [projetos@fetape.org.br](mailto:projetos@fetape.org.br), em formato PDF e lével, ou entregue, na forma impressa, na **FETAPE** aos cuidados do **Setor de Projetos**, na Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – CEP: 50.050-070 – Recife/PE dentro do prazo estabelecido pelo presente edital. A apresentação deve seguir com a seguinte identificação:

EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO  
**003.2022 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**TERMO DE FOMENTO 003.2020 SDA-PE/FETAPE**

*(Nome da Entidade Participante e CNPJ)*

5.2 No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação no formato impresso, até 1 (um) dia útil após a apresentação do resultado do presente edital para contratação.

## 6. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br), em **10/03/2022**.

## 7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela Coordenação da FETAPE. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

## 8. VALOR

8.1 Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do **Termo de Fomento de nº 007.2020 – FETAPE/SDA-PE**, no valor de R\$ **79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais).

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de uma Nota Fiscal descritiva, através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar os dados bancários no corpo da Nota Fiscal.

9.2 O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Recife, 01 de março de 2022.

  
**Cícera Nunes da Cruz**

DIRETORA PRESIDENTE



**Mario João da Silva**

PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

**ANEXO**MODELO DE ORÇAMENTO  
(usar papel timbrado da empresa)**COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO - Nº 003.2022 - TF 007.2020 - SDA/FETAPE**

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO COM CEP	TELEFONE (S):
E-MAIL	DADOS BANCÁRIOS (BANCO - AGÊNCIA - CONTA):

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**ATIVIDADE:** LEVANTAMENTO DE DADOS E MAPEAMENTO DOS BANCOS DE SEMENTES

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
01	Serviços de Locação de Veículos da Equipe Técnica (tipo passeio, com capacidade para transporte de 5 pessoas, econômico com ar, tarifa km livre , seguro incluído, 5p)	DIÁRIAS	600		
<b>VALOR TOTAL PROPOSTA</b>					

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2021.

Assinatura